



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

EDITAL nº 02/2019/CEAFC/CDS/UFSC

Em consonância com as Resoluções Normativas nº 88/CUn/2016 e nº 09/CUn/2010, bem como as Normas de Extensão DEF/CDS/2018, a Direção do Centro de Desportos (CDS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) juntamente com Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS, torna público o lançamento do edital de Bolsas de Extensão Esportivas para o ano de 2019.

1. Objetivo

Estimular a participação dos estudantes de graduação nos programas e projetos de extensão desenvolvidos pelo CDS/UFSC por meio de auxílio financeiro na forma de bolsa. A participação no processo de interação entre a universidade e a sociedade visa aprimorar o processo de ensino-aprendizagem por meio do envolvimento de estudantes e professores em situações de ensino e pesquisa viabilizadas pelas atividades de extensão.

2. Condição de participação

2.1 Do bolsista

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 2.1.2 Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;
- 2.1.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 2.1.4 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 2.1.5 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013, nem vínculo empregatício.
- 2.1.6 Não ter previsão de formatura no período de vigência da bolsa.

3. Concessão e vigência da bolsa

- 3.1 A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo disponibilizado em função do recurso orçamentário-financeiro advindo do recolhimento das taxas de inscrição do Edital de Atividades Físicas à Comunidade do CDS 2019.1, publicado na página do CDS (www.portalcds.ufsc.br).
- 3.2 As bolsas terão vigência de 12 (doze) meses, com primeiro recebimento previsto para maio de 2019.
- 3.3 Em caso de substituição de bolsista, a vigência da bolsa compreenderá o período restante ao previsto no item 3.2.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

4. Das vagas

4.1 Serão disponibilizadas bolsas de extensão nos seguintes projetos:

a) Academia de musculação para a comunidade

Coordenador: Ricardo Dantas de Lucas

Contato: ricardo.dantas@ufsc.br, (48) 3721-4775

b) Atividades físicas para terceira idade

Coordenadora: Tânia Bertoldo Benedetti

Responsável pela Atividade: Tânia Bertoldo Benedetti, Jucemar Benedet e Rodrigo Delevatti

Contato: tania.benedetti@ufsc.br; jucemar.benedet@ufsc.br; rodrigo.delevatti@ufsc.br

c) Atletismo, desenvolvimento humano e saúde

Coordenador: Jolmerson de Carvalho

Contato: jolmerson.carvalho@gmail.com

d) Beach tênis para a comunidade

Coordenador: Prof. Dr. Valmir José Oleias

Contato: valmir.oleias@gmail.com, (48) 9991-57576

e) Dança brasileira forró pé de serra I e II

Coordenadora: Prof.^a Dra. Iracema Soares de Sousa

Contato: cemassaa@yahoo.com.br

f) Escola de ginástica

Coordenadora: Juliana Pizani

Contato: jupizani@hotmail.com

g) Parkinson - exercícios contra resistência para pessoas com doença de Parkinson

Coordenadora: Aline Rodrigues Barbosa

Contato: aline.r.barbosa@ufsc.br

h) Pilates solo

Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Iracema Soares de Sousa

Contato: cemassaa@yahoo.com.br

i) Projeto práticas corporais (Balé clássico, Vivências em Danças paraenses, Dança cigana artística, Dança contemporânea + contato e improvisação, Entrepulso – grupo de dança contemporânea, Jazz clássico/ Jazz funk, Yoga, trilhas, meditação e relaxamento).

Coordenadora: Profa. Cristiane Ker

Participante: Profa. Luciana Fiamoncini

Contato: projetopraticascorporais.ufsc@gmail.com / 3721-4778



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

j) Programa de condicionamento físico relacionado à saúde

Coordenadora: Kelly Samara da Silva

Contato: E-mail: kelly.samara@ufsc.br

k) Programa de prevenção e reabilitação cardiorrespiratória (PROCOR)

Coordenadora: Prof^ª Dr^ª Aline Mendes Gerage da Silva

Responsável pela Atividade: Aline M Gerage da Silva, Rodrigo Delevatti, Luiz Guilherme A Guglielmo, Antônio Renato Pereira Moro

Contato: aline.gerage@ufsc.br; renato.moro@ufsc.br; 3721-8530 e 3721-8551

l) Tênis para a comunidade

Coordenador: Prof. Dr. Valmir José Oleias

Contato: valmir.oleias@gmail.com, (48) 9991-57576

m) Vida ativa – Programa de orientação e ginástica para adultos

Coordenadora: Maria Fermínia Luchtemberg de Bem

Contato: ferminiaufsc@hotmail.com

n) Vivências corporais

Coordenadora: Lisiane Schilling Poeta

Contato: lisianepoeta@hotmail.com / 3721-9927

o) Voleibol máster

Coordenador: Ricardo Lucas Pacheco

Contato: Ricardo.pacheco@ufsc.br e jucemar.benedet@ufsc.br

Parágrafo único: as turmas e os horários de cada projeto devem ser verificados no **Edital de Atividades Esportivas à Comunidade - 2019/1**, publicado na página do CDS (www.portalcds.ufsc.br).

5. Procedimento de inscrição

5.1 A inscrição deve ser realizada presencialmente na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade, Prédio administrativo, piso térreo, CDS.

5.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (em anexo);

b) Histórico escolar (com exceção de alunos de 1ª fase);

c) Atestado de matrícula.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS**

COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

6. Seleção

6.1 Caberá ao coordenador de cada programa/projeto selecionar o(s) bolsista(s) em processo transparente e indicar o(s) aluno(s) bolsista(s) com os requisitos descritos no item 2.1.

6.2 A seleção será realizada por meio de entrevista e/ou outros critérios definidos claramente pelo professor coordenador do projeto, conforme sugerido no modelo anexo 3.

6.3 Caberá a cada aluno entrar em contato com o professor e manifestar interesse em agendar a seleção, conforme data prevista no cronograma (anexo 2).

7. Responsabilidades do coordenador e bolsista

7.1 É responsabilidade do coordenador do programa ou projeto de extensão comunicar à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS sobre quaisquer alterações que se façam necessárias ou sobre o desligamento de bolsistas, devido a trancamento de matrícula, formatura ou outras eventualidades, com antecedência mínima de 30 dias.

7.2 O pagamento mensal do bolsista estará condicionado à frequência do aluno atestada pelo coordenador do projeto.

7.3 Caso o programa ou projeto contemplado seja encerrado antes do previsto no sistema de registro de ações de extensão (SIGPEX), o coordenador deverá encaminhar à Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS com antecedência mínima de 30 dias uma comunicação por escrito e as bolsas serão canceladas.

7.4 Durante a vigência do Edital, caso o coordenador necessite se afastar de suas atividades docentes para formação ou por licença capacitação ou por motivo de licença conforme artigos nº 83, 202, 207, 211 da lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, por um período maior que trinta dias, deverá obrigatoriamente avisar à Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS e cancelar as bolsas ou, justificadamente, indicar um novo coordenador docente que seja obrigatoriamente membro da equipe proposta no projeto original.

7.5 Excepcionalmente, poderá ser admitida a substituição de bolsista no decorrer do programa ou projeto. O novo aluno indicado deverá atender os requisitos descritos no item 2.1 deste edital.

7.6 O coordenador compromete-se a incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

8. Liberação das bolsas

8.1 As bolsas serão liberadas somente após a assinatura do Tempo de Compromisso do Coordenador e da entrega da Ficha de cadastro do bolsista e Termo de Compromisso do bolsista, disponibilizadas pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS no devido prazo estabelecido pelo cronograma (anexo 2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

9. Resultados e recursos

9.1 O resultado dos bolsistas contemplados será homologado pela Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade e Direção do CDS, sendo divulgado no endereço eletrônico do CDS/UFSC (www.portalcds.ufsc.br).

9.2 Poderão apresentar recursos os estudantes que não forem selecionados.

9.3 A revisão do resultado será efetuada somente mediante apresentação de recurso solicitado através de formulário específico (anexo 4), encaminhado por e-mail (extensao.cds@contato.ufsc.br), colocando no assunto: Recurso Bolsas CDS.

10. Disposições finais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CDS e Coordenadoria de Atividades Físicas à Comunidade do CDS/UFSC.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Antônio Renato Pereira Moro
Diretor do Centro de Desportos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

Anexo 1 – Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSAS ESPORTIVAS – CDS – ANO 2019

Nome completo:			
E-mail:		Mês/Ano provável da formatura:	
CPF:		Telefone(s):	
Banco:	Agência:	N ^o . Conta corrente (deve estar no seu nome e não pode ser Poupança):	
Curso:	Fase:	Matrícula:	IAA:

Por favor, entre no endereço www.portalcds.ufsc.br, no link **Extensão-Atividades Físicas para Comunidade**, clicar em **Edital CDS – Atividades Esportivas à Comunidade - 2019/1**, verificar os **horários das turmas** e indicar no quadro abaixo, as turmas com os horários que você tem disponibilidade:

Projeto/atividade	Turmas	
	Dias da semana	Horários

ATENÇÃO:

1 – ANEXAR:

- Histórico Escolar (**uma** via), com exceção dos alunos de 1ª fase. O bolsista deverá ter o **IAA maior ou igual a 6**.
- Atestado de Matrícula (**uma** via)

2 - **ENTREGAR** na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade (Sala 13 do Prédio Administrativo do CDS) **ATÉ ÀS 11:30 DO DIA 12/03/2019.**

ASSINATURA: _____

Data: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

Anexo 2 – Cronograma

27/02/2019 – 12/03/2019 <u>até às 11:30</u>	Inscrição presencial na Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS
12/03/2019 – 13/03/2019	Seleção dos bolsistas pelos coordenadores dos projetos
13/03/2019 <u>até às 18:00</u>	Divulgação do resultado preliminar na pagina do CDS
14/03/2019	Prazo para entrega de recursos
15/03/2019	Avaliação dos recursos e divulgação do resultado final
18/03/2019	Início das atividades de extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

Anexo 3 – Sugestão de ficha de avaliação

Aluno: _____

Projeto: _____

Coordenador(a): _____

Itens de avaliação	Pontuação
a) Nota em disciplina anterior considerada pré-requisito (caso se aplique)	6-10:
b) Vivência ou experiência na atividade/modalidade que pleiteia a vaga	0-10 pontos:
c) Justificativas e elementos que credenciam o candidato para a bolsa na atividade/modalidade escolhida	0-10 pontos:
d) Outros aspectos relevantes (descrever)	0-5 pontos:

Pontuação: soma das notas atribuídas em cada item: _____

Avaliação final:

() Selecionado

() Não-selecionado (justifique): _____

Assinatura do coordenador do projeto: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
COORDENADORIA DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS À COMUNIDADE
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9925
extensao.cds@contato.ufsc.br | www.portalcds.ufsc.br

Anexo 4 – Formulário de recurso

À Coordenadoria de Esportes e Atividades Físicas à Comunidade do CDS,

Eu, _____, matriculado(a) no curso de _____ da UFSC sob a matrícula _____, venho por meio deste solicitar a revisão da avaliação da seleção de bolsa de extensão do projeto _____, sob a coordenação do professor _____.

Motivos:

Nestes termos, peço deferimento.

Florianópolis, _____

Assinatura do estudante